



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 299

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2018, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Às 09h35min do dia 07 de Agosto de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 224/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde, no Jardim Parque dos Sonhos, Conjunto Habitacional Pereiras C, nesta municipalidade, conforme Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º em atenção a Portaria GM/MS nº 1.380, de 9 de Julho de 2013, nos moldes das Portarias GM/MS 340/2013 e 1.345/2013. Após verificado o setor de protocolo deste Paço Municipal, concluiu-se que apenas a empresa S.C. ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.599.775/0001-89, protocolou seus envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital, onde a mesma, também apresentou, fora dos envelopes, as declarações para gozo da Lei 123/06. Considerando que não houve a presença de nenhum representante da empresa licitante, em ato contínuo, os membros da Comissão permanente de Licitações rubricaram os envelopes. Iniciando os trabalhos de abertura do envelope “habilitação”, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura do envelope de proposta, onde se verificou que empresa S.C. ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou sua proposta no valor global de R\$ 282.040,35 (duzentos e oitenta e dois mil quarenta reais e trinta e cinco centavos). Considerando que referido Processo é do tipo menor preço e o regime é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer à favor da empresa S.C. ENGENHARIA LTDA – EPP por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e eu, Gizele Aurora Gazola, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão e presentes, devendo resguardar-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.